



PROCESSO Nº : 193.463-5/2024
ÓRGÃO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
GESTOR (A) : DANILO IKEDA CAETANO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO(A) : DAUDT MENEZES DE OLIVEIRA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida a Sra. **DAUDT MENEZES DE OLIVEIRA - CPF 630.560.031-72**, no cargo de Técnico Instrumental, Perfil Telefonista, Nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 426/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunta, Dr. Willian de Oliveira Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

